



Prefeitura de
CABREÚVA

**Secretaria Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social**

Rua Paraíba, 151, Jacaré Cabreúva/ SP

CEP: 13315-000

Tel.: (11) 4529-3154

social@cabreúva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

**PLANO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CABREÚVA
2018 – 2021**



Lista de siglas e Abreviaturas:

- . **IBGE** – www.ibge.gov.br - cidades@/ estados@/ perfil dos municípios brasileiros;
- . **PNUD** – www.pnud.org.br - aplicativo atlas do desenvolvimento humano/ Relatório do desenvolvimento humano;
- . **MDSA** - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – www.mds.gov.br/sagi;
- . **BPC** - Benefício de Prestação Continuada;
- . **CADÚNICO** - Cadastro Único para Programas Sociais;
- . **CNAS** - Conselho Nacional de Assistência Social;
- . **CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social;
- . **CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- . **IDHM** - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal;
- . **LOAS** - Lei Orgânica de Assistência Social;
- . **NOB/ SUAS** - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- . **NOB/ RH** - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social;
- . **PAEFI** - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos;
- . **PAIF** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias;
- . **PBF** - Programa Bolsa Família;
- . **PNAS** - Política Nacional de Assistência Social;
- . **PPA** - Plano Plurianual;
- . **PSB** - Proteção Social Básica;
- . **PSC** - Prestação de Serviços à Comunidade;
- . **PSE** - Proteção Social Especial;
- . **SCFV** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- . **SEMADS** – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- . **SISCON** - Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- . **SUAS** - Sistema Único de assistência Social;
- . **SUS** - Sistema Único de Saúde;
- . **FJP** – Fundação João Pinheiro.



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Do Município

Nome do Município: Cabreúva – SP

Porte do Município: Pequeno Porte II

Nível de Gestão do SUAS: Gestão Básica

Período de Execução do Plano: 2018 à 2021

Nome do Prefeito: Henrique Martin

Período de Mandato: 01.01.2017 à 31.12.2020

Endereço da Prefeitura: Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro CEP: 13.315-000

Site: www.cabreuva.sp.gov.br fone: (11) 4528.8300

Endereço Eletrônico: gabinete@cabreuva.sp.gov.br

1.2 Do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Número da Lei de criação do órgão: Lei Municipal nº 1.882/ 10 de 06 de maio de 2010

Responsável: Elisabete Andrade de Souza – Secretária Municipal

Identificação do Gestor Municipal de Assistência Social: Márcia Fernandes Gomes Teixeira

Data da Nomeação: 01.06.2017

Endereço do Órgão Gestor: Rua Paraíba nº 151 – B. Jacaré - CEP: 13.315-000

Site: www.cabreuva.sp.gov.br fone: (11) 4529.3154

Endereço Eletrônico: social@cabreuva.sp.gov.br

1.3 Do Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: Lei Municipal nº 1.334/ 96 de 10 de abril de 1996

Responsável pelo FMAS: Márcia Fernandes Gomes Teixeira

Nome da Ordenadora de Despesas: Márcia Fernandes Gomes Teixeira



1.4 Conselho Municipal de Assistência Social

Número de Lei de Criação: Lei Municipal nº 1.355 de 30 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 1.882 de 06 de maio de 2010.

Nome da Presidente: Maria Helena Rodrigues Scavone

Nome da Secretária Executiva: Luzia Rosa Leme da Silva

Endereço do CMAS: Rua Paraíba nº 151 – térreo - B. Jacaré - CEP: 13.318-000

Fone: (11) 4529.6254 – Ramal: 210

Representação Governamental

Nome do Conselheiro	Representante	Titularidade
Ezilda Aparecida Candiani	SMADS	Titular
Ariane Gibin	SMADS	Suplente
Regina de Souza Fortunato	Sec. Educação	Titular
Maria Cristina Corazza Marcolino	Sec. Educação	Suplente
Werlison Teles	Sec. Saúde	Titular
Luciana Rissi Senciati	Sec. Saúde	Suplente
Antonio Henrique Ferreira Alves	Sec. de Esportes	Titular
Anay Lopes	Sec. de Esportes	Suplente
Paulo Elias Corazza	Sec. Cultura/ Turismo	Titular
Aginaldo Aiace Zicatti Zacchi	Sec. Cultura/ Turismo	Suplente

Representação não Governamental

Nome do Conselheiro	Representante	Titularidade
Maria Helena Rodrigues Scavone	Entidade S.A. – APAE	Titular
José Avanilson Silva	Entidade S.A. – APAE	Suplente
Michele Maschieto A. Bernardes	Entidade S.A. – Lar Cristão	Suplente
Luzia Rosa Leme da Silva	Trabalhadores SUAS	Titular
Edmilson José de Souza	Trabalhadores SUAS	Suplente
Magna de Souza Neves	Usuários	Titular
Rosana Pereira Dutra	Usuários	Suplente



2. INTRODUÇÃO

No Brasil a Assistência Social inicia um caminho de transformação com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

É a partir daí que a Assistência Social passa a ser reconhecida como uma Política de garantia de direitos, regida pela universalidade no atendimento e destinada a quem dela necessitar.

Pensar na Assistência Social como uma política é fato recente, pois na prática a assistência ao outro vem pautada na solidariedade e na compreensão de que sempre haverá o mais frágil e os eternos dependentes, sendo o grande desafio, juntamente com a Política de Saúde e de Previdência Social, compor o Sistema de Seguridade Social Brasileiro.

A efetivação da Assistência Social como política pública tem início com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS - em 2004. Este documento apresenta as diretrizes para a concretização da Assistência Social como direito e responsabilidade do Estado.

No ano seguinte, 2005, o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) e apresenta ao país os eixos estruturantes para a implementação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A partir daí, deixamos a prática sem orientação e parâmetros de intervenção e passamos a atuar em um Sistema Único de Assistência Social que, ao longo dos anos tem se esforçado a normatizar a oferta de serviços tipificados e garantir direitos assegurados.

Dentro desta organização a Assistência Social é dividida em níveis de proteção social; conceituação e objetivos do SUAS; público destinatário; especificações e conceituações dos equipamentos públicos - Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

No município de Cabreúva o trabalho ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS - é norteado pela LOAS, uma vez que o município não possui Lei Orgânica Municipal de Assistência Social, documento a ser elaborado durante o período de vigência deste Plano conforme especificação mais adiante.

De acordo com o disposto na NOB/SUAS, o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, é submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social e de responsabilidade do órgão gestor da Política.



A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Cabreúva para o quadriênio 2022 – 2025, ficará a cargo de empresa terceirizada contratada através de pregão a ser realizado em maio/ 2019 e deverá ter como base de dados, o diagnóstico socioterritorial, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município, deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social e dos indicadores de dados disponíveis, como: IBGE, PNAD, PNUD, IPEA etc.

3. APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR E EQUIPE

O órgão gestor responsável pela Política de Assistência Social no município é a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS - que também administra a sala de Conselhos conforme a estrutura administrativa apresentada abaixo.

3.1 Órgão Gestor:

- . Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social – Assistente Social, comissionada;
- . Secretária Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social – Administradora de Empresas;
- . Gestora Municipal de Assistência Social – Assistente Social, comissionada;

3.1.1 Coordenadoria PSB/ PSE:

- . Coordenadora das Proteções Sociais Básica e Especial – Psicóloga, concursada, 40h/ semanais;

3.1.2 Proteção Social Básica – PSB:

- . Coordenadora do CRAS Jacaré – Assistente Social, concursada, 40h/ semanais;
- . Coordenadora do CRAS Vilarejo – Assistente Social, concursada, 40h/ semanais;
- . Coordenadora do Núcleo Socioassistencial – Assistente Social, concursada, 40h/ semanais.

3.1.3 Proteção Social Especial – PSE:

- . Coordenadora do CREAS – Assistente Social, concursada, 40h/ semanais

3.1.4 Conselhos - CMAS, CMDCA, CMI, CMPcD, Consea

- . Secretária da sala dos Conselhos – Assistente Administrativa, concursada, 40h/ semanais



3.2 Proteção Social Básica:

. Assistentes Sociais – 04 concursadas, 30h/ semanais:

01 – CRAS Jacaré;

02 – CRAS Vilarejo;

01 – Núcleo Socioassistencial.

. Psicólogos – 03 concursados, 40h/ semanais:

01 – CRAS Jacaré;

01 – Núcleo Socioassistencial;

01 – CRAS Vilarejo.

. Assistentes Administrativos – 07 concursados, 40h/ semanais:

01 – gestão;

03 - operadores (exclusivos) de Cadúnico;

01 - CRAS Jacaré;

01 - CRAS Vilarejo;

01 - Conselho Tutelar.

. Auxiliar de Serviços Gerais – 04 concursadas, 40h semanais:

02 – CRAS Jacaré e gestão;

01 – CRAS Vilarejo;

01 – Núcleo Socioassistencial.

3.2.1 Proteção Social Especial:

. Assistente Social – 02 concursadas, 30h/ semanais;

. Psicólogo – 01 concursado, 40h/ semanais;

. Advogado – 01 concursado, 30h/ semanais;

. Assistente Administrativo – 01 concursado, 40h/ semanais;

. Auxiliar de Serviços Gerais – 01 concursada, 40h/ semanais (compartilhada com Conselho Tutelar)

3.2.2 Gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial

. Motoristas – 02 concursados, 40h/ semanais.



4. HISTÓRIA E ASPECTOS CULTURAIS

Cabreúva foi fundada em princípios do século XVIII por um membro da família Martins e Ramos, do Município de Itu, o qual, à procura de um lugar para instalar-se, subiu explorando a margem direita do Rio Tietê até encontrar um vale encravado entre cinco grandes serras - que mais tarde seriam denominadas "Japi", "Guaxatuba", "Guaxinduva", "Cristais" e "Taguá", onde, constatando o clima ameno, a fertilidade do solo e a abundância de água existentes, estabeleceu-se.

Senhor de muitos escravos e dono de grande fortuna, Martins, acompanhado pela família, ocupou a terra e dedicou-se a cultivar cana-de-açúcar para a fabricação de aguardente, dando início à instalação de engenhos que se tornariam a maior força econômica da localidade durante décadas; produzindo uma cachaça que ganhou notoriedade e tornou-se famosa muito além de suas fronteiras, dando à cidade o popular slogan de "Terra da Pinga".

Aproximadamente um século após a fundação, uma família de lavradores doou o terreno para a construção de uma capela, que foi erguida sob a invocação de São Benedito, mas a mesma, poucos anos depois, em virtude da precariedade da construção, desmoronou ante a força de um grande temporal. No mesmo local, passados alguns meses, foi erigida, por um fazendeiro, uma nova capela, até que, em 1856, com recursos levantados pela comunidade ergueu-se a Matriz atual, em homenagem à Nossa Senhora da Piedade, Padroeira do Município, que é homenageada em 15 de setembro.

Outros ituanos vieram para cá e ajudaram, igualmente, no desenvolvimento do povoado. A paróquia cresceu e a igreja construída em louvor à Nossa Senhora da Piedade, ainda hoje, é atração turística na Praça Comendador Martins, no centro da cidade.

Em 24 de março de 1859, a então Freguesia foi elevada à categoria de Vila, emancipando-se de Itu.

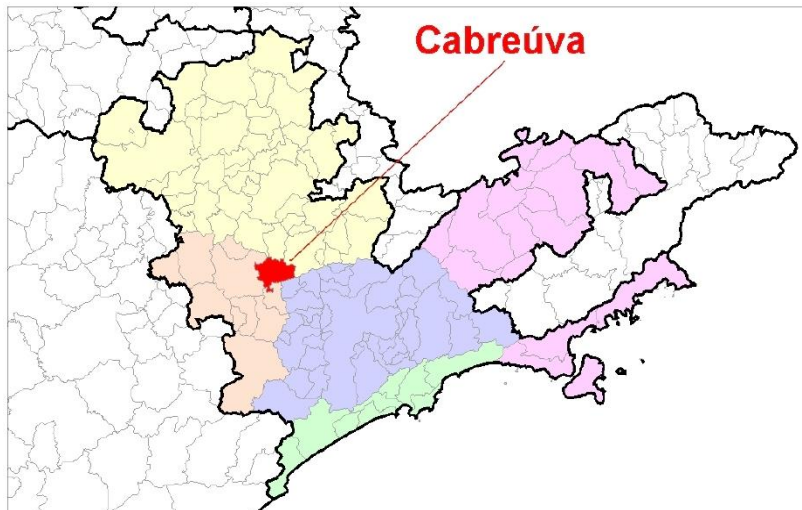
O nome do Município é originário da árvore Cabreúva do tipo pardo (*Myrcarpus Frondosus*, da família Leguminosae-Papilionoideae) conhecida pelos índios como "Kaburé-Iwa" (Árvore da Coruja).

A Cabreúva é muito valorizada pela densidade da madeira (0,91g/cm³) e pelas propriedades medicinais do líquido aromático liberado quando se efetuam incisões no tronco, o qual produz um bálsamo muito utilizado na medicina popular.



5. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E ECONÔMICOS

Cabreúva está acima do Trópico de Capricórnio, na Zona Tropical do hemisfério Sul. O município faz parte da Aglomeração Urbana de Jundiaí, situada no estado de São Paulo; possui uma área territorial de 261,79 km² e em divisão territorial o município é formado pela sede – Cabreúva - pelo distrito de Bom Fim do Bom Jesus e pelo distrito do Jacaré, este último, desde dezembro de 1985.



O município é banhado por dois rios, Tietê e Ribeirão do Pirai e possui duas estradas de acesso, a SP 312 – Estrada dos Romeiros - e a SP 300 – Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto. Apresenta densidade demográfica de 160,28 hab./km², expectativa de vida de 71 anos, taxa de fecundidade de 2,56 filhos por mulher, taxa de alfabetização de 90,05% e Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – de 0,738 (dados do CENSO 2010).

A população do município, conforme dados do IBGE de 2010, era composta por 21.114 homens e 20.529 mulheres totalizando 41.643 habitantes, distribuídos entre área urbana (35.295) e rural (6.348).

A zona urbana do município de Cabreúva é formada pelos seguintes bairros: Bonfim, Novo Bonfim, Centro, Jd. Colina da Serra, Jacaré, Jd. Alice, Jd. Pedroso, Jd. Primavera, Nova Cabreúva, Pq. Santo Antônio, Vale Verde, Vilarejo, Jd. Zicatti. E a zona rural pelos bairros: Bananal, Barrinha, Barreiro, Caí de Cima, Caí de Baixo, Campininha, Cururu, Fazenda Corcovado, Fazenda Guaxatuba, Laranja Azeda, Pé do Morro, Vl. dos Barbudos e Vl. dos Mineiros.



Os dados apresentados a seguir são relativos ao ano de 2010 e foram obtidos de acordo com a fonte informada ao final das informações.

Área: 261,79 km ²	IDHM 2010 0,738	Faixa do IDHM Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)	População (Censo 2010) 41.604 hab.
Densidade demográfica 160,28 hab./km ²	Ano de instalação 1859	Microrregião Sorocaba	Mesorregião Macro Metropolitana Paulista

Ranking

Cabreúva ocupa a 823ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros com índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de 0,738 em 2010, posição que nos situa na faixa de IDHM Alto (entre 0,700 e 0,799). Nesse ranking o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é a Longevidade, com índice de 0,828; seguida de Renda, com índice de 0,717 e de Educação, com índice de 0,678.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - Cabreúva – SP

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDM Educação	0,227	0,456	0,678
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	16,26	32,89	53,46
% de 5 a 6 anos na escola	26,62	68,17	95,11
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	14,72	47,59	71,37
% de 18 a 20 anos com médio completo	13,29	23,25	49,90
IDHM Longevidade	0,708	0,794	0,828
Esperança de vida ao nascer	67,49	72,61	74,67
IDHM Renda	0,678	0,679	0,717
Renda per capita	542,98	545,71	694,03

Fonte: PNUD, Ipea e FJP



Evolução

IDHM

(Renda, Longevidade e Educação)

. 1991	0,478
. 2000	0,626
. 2010	0,738

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Entre 1991 e 2000

Neste período o IDHM do município deu um salto, de 0,478 em 1991 para 0,626 em 2000, o que representa uma taxa de crescimento de 30,96%. O intervalo de desenvolvimento humano foi reduzido em 71,65% entre 1991 e 2000, tendo a Educação como o índice que mais cresceu em termos absolutos (crescimento de 0,229), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 2000 e 2010

Nestes dez anos, o IDHM que era de 0,626 em 2000 passou para 0,738 em 2010, o que significa uma taxa de crescimento de 17,89%. A lacuna de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 70,05% entre 2000 e 2010. Este crescimento também se deve à Educação, índice que mais cresceu em termos absolutos - 0,222 – desta vez seguida por Renda e depois por Longevidade.

Entre 1991 e 2010

O município de Cabreúva deu um salto de 1991 a 2010, pois neste quesito o município passou de IDHM 0,478 em 1991 para 0,738 em 2010, enquanto o IDHM do estado de São Paulo passou de 0,493 para 0,727.

Isso implica em uma taxa de crescimento de 54,39% para o município e 47% para a UF; percentual importante na redução da lacuna de desenvolvimento humano de 50,19% para o município e 53,85% para a UF.

A partir disso, constatamos que o município acompanhou a mesma tendência de crescimento do Estado, pois em ambos a área que apresentou o melhor índice de crescimento em termos absolutos foi a Educação; em Cabreúva, com 0,451 de crescimento, seguida por Longevidade e por Renda e na UF com crescimento de 0,358 em termos absolutos para a Educação seguida por Longevidade e por Renda.



5.1 Demografia e Saúde

5.1.2 População

Entre 2000/ 2010, a população de Cabreúva cresceu a uma taxa média anual de 2,31%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 77,82% para 84,75%. Em 2010 viviam, no município, 41.643 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 6,48%, enquanto na UF esta taxa foi de 1,78% e no Brasil, de 1,63% no mesmo período.

Na década, a taxa de urbanização do município passou de 70,81% para 77,82%.

População Total, por Gênero, Rural/ Urbana – Município de Cabreúva – SP

	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População Total	18.814	100,0	33.100	100,0	41.643	100,0
Pop. resid. masc.	9.606	51,06	16.946	51,20	21.089	50,67
Pop. resid. fem.	9.208	48,94	16.154	48,80	20.554	49,33
População urbana	13.323	70,81	25.760	77,82	35.261	84,75
População rural	5.491	29,19	7.340	22,18	6.343	15,25

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

5.1.3 Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 54,66% para 44,92% e a taxa de envelhecimento, de 4,01% para 5,24%. Este dado é importante para acompanharmos a evolução do grau de dependência econômica, pois sinaliza o processo de rejuvenescimento ou envelhecimento populacional e deve subsidiar ações para a formulação de políticas nas áreas de saúde e de previdência social.

Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 66,50% e 4,06%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83% para 7,36%, respectivamente.

O que é razão de dependência?

Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos ou mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

O que é taxa de envelhecimento?

Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.



Estrutura Etária da População – Município – Cabreúva - SP

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	6.750	35,88	10.370	31,33	10.727	25,76
De 15 a 64 anos	11.300	60,06	21.402	64,66	28.738	69,01
Pop. 65 anos ou mais	764	4,06	1.328	4,01	2.178	5,24
Razão de dependência	66,50	-	54,66	-	44,92	-
Taxa envelhecimento	4,06	-	4,01	-	5,24	-

5.1.4 Longevidade, mortalidade e fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 18,5 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 15,2 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 29,7 óbitos. Já na UF, a taxa era de 13,9, em 2010, de 19,4, em 2000 e 27,3, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 óbitos por mil nascidos vivos para 16,7 óbitos por mil nascidos vivos.

Em 1991, essa taxa era de 44,7 óbitos por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade – Município – Cabreúva - SP

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer	67,5	72,6	74,7
Mortalidade Infantil*	29,7	18,5	15,2
Mortalidade até 5 anos de idade	33,6	21,6	17,6
Taxa de fecundidade total	3,1	2,6	2,1

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

* Número de crianças que não deverão sobreviver ao primeiro ano de vida em cada mil crianças nascidas vivas

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 2,1 anos na última década, passando de 72,6 anos, em 2000, para 74,7 anos, em 2010. Em 1991, era de 67,5 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.



5.2 Demografia e Educação

5.2.1 Crianças e jovens

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 95,11%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 89,17%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 71,37%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 49,90%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 68,49 pontos percentuais, 37,20 pontos percentuais, 56,65 pontos percentuais e 36,61 pontos percentuais.

Em 2010, 89,40 % da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 86,94% e, em 1991, 80,82%.

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 11,01% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 2,94% e, em 1991, 2,44%.

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Expectativa de Anos de Estudo

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 9,43 anos para 9,62 anos, no município, enquanto na UF passou de 10,23 anos para 10,33 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 8,58 anos, no município, e de 9,68 anos, na UF.

5.2.2 População Adulta

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 32,89% para 53,46%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 16,26%, no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 7,95% eram analfabetos, 46,63% tinham o ensino fundamental completo, 28,06% possuíam o ensino médio completo e 5,57%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.



5.3 Renda

A renda per capita média de Cabreúva cresceu 27,82% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 542,98, em 1991, para R\$ 545,71, em 2000, e para R\$ 694,03, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 1,30%. A taxa média anual de crescimento foi de 0,06%, entre 1991 e 2000, e 2,43%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 13,86%, em 1991, para 8,88%, em 2000, e para 4,50%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,53, em 1991, para 0,46, em 2000, e para 0,42, em 2010.

O que é Índice de Gini?

É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

Renda, Pobreza e Desigualdade – Município – Cabreúva – SP

	1991	2000	2010
Renda per capita	542,98	545,71	694,03
% de extremamente pobres	5,36	2,30	1,12
% de pobres	13,86	8,88	4,50
Índice de Gini	0,53	0,46	0,42

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

5.4 Habitação

Indicadores de Habitação - Município - Cabreúva – SP

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	92,11	97,28	98,56
% da população em domicílios com energia elétrica	97,89	99,79	99,75
% da população com coleta de lixo	76,72	96,58	99,77

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

* Dados obtidos no site atlasbrasil.org.br, referentes ao ano de 2010



6. Aspectos da Assistência Social

A Assistência Social é uma política pública não contributiva – cabe ao Estado o dever de oferta-la - e constitui direito de todo cidadão que dela necessitar. Entre os principais norteadores da Assistência Social no Brasil estão:

- . Constituição Federal de 1988 - oferece as diretrizes para a gestão das políticas públicas;
- . Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993 - estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações;
- . Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 - orienta sobre a implementação do Sistema Único de Assistência Social, o SUAS.

A LOAS determina que a Assistência Social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo, constituído pelo poder público e pela sociedade civil, sendo assim, os Conselhos de Direitos e as Conferências de Assistência Social se configuram em importantes espaços de discussões para o fortalecimento e avanço desta Política.

Prova disso deu-se na IV Conferência Nacional de Assistência Social que cravou um marco na história do país, quando deliberou pela implantação do SUAS. Ao cumprir essa deliberação, o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) passou a articular meios, esforços e recursos para a execução dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais.

Assim, o SUAS organiza a oferta da Assistência Social em todo o Brasil, objetivando a promoção do bem-estar e proteção social às famílias e/ou indivíduos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como:

- . Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade;
- . Ciclos de vida;
- . Identidade estigmatizada em termos étnico, cultural e sexual;
- . Desvantagem pessoal resultante de deficiências;
- . Exclusão pela pobreza e/ou falta ou precário acesso às demais políticas públicas;
- . Diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos.

A fim de atender a uma demanda cada vez mais diversa e complexa, a Assistência Social tem sido desafiada a pensar e elaborar ações que garantam ao cidadão o enfrentamento das situações de vulnerabilidade as quais os mesmos se encontram expostos para que haja o enfrentamento destas com o menor dano pessoal e social possível. Isto supõe conhecer os riscos e as possibilidades de enfrenta-los.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS/ 2004 – vem sistematizar os diferentes graus de vulnerabilidade social e orientar as ações técnicas, dividindo a Assistência Social em dois níveis de complexidade, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.



7. Aspectos da Assistência Social em Cabreúva

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social é responsável pela gestão da Política de Assistência Social do Município e localiza-se junto à Rua Paraíba nº 141 - mezanino, B. Jacaré.

A Política de Assistência Social tem por funções oferecer, proteção social – nos moldes do SUAS, vigilância socioassistencial e defesa de direitos; organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O município de Cabreúva conta com quatro equipamentos de Proteção Social, sendo três Centros de Referência de Assistência Social – CRAS – pertencentes à Proteção Social Básica e um Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

A forma de garantir a Proteção Social refere-se às ofertas da Política de Assistência Social, que são organizadas em serviços, programas, projetos e benefícios, sendo:

- . Serviços – São atividades continuadas que visam à melhoria de vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas, observando os objetivos, princípios e diretrizes da política de Assistência Social. São padronizados em uma referência unitária em âmbito nacional, através da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- . Programas - São ações integradas e complementares, delimitadas em um tempo e espaço, e voltadas para qualificar, potencializar e melhorar os benefícios e serviços. (Art. 24, LOAS).
- . Projetos - São ações com começo, meio e fim voltadas a objetivos específicos, diferenciando-se dos programas por não apresentar o caráter complementar aos benefícios e serviços.
- . Benefícios - São provisões suplementares, eventuais ou continuadas, que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas em condições específicas definidas nos marcos regulatórios da política de assistência social.

A prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município é ofertada pela rede socioassistencial. De acordo com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS, 2005), a rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade civil, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.

Com isso, a Proteção Social no âmbito do SUAS, se organiza em diferentes tipos de proteção e níveis de complexidades: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.



7.1 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica é composta por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social que tem como objetivo prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero, ou por deficiência, dentre outras) (PNAS/04).

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

7.1.2 Atendimentos nos CRAS e Núcleo Socioassistencial

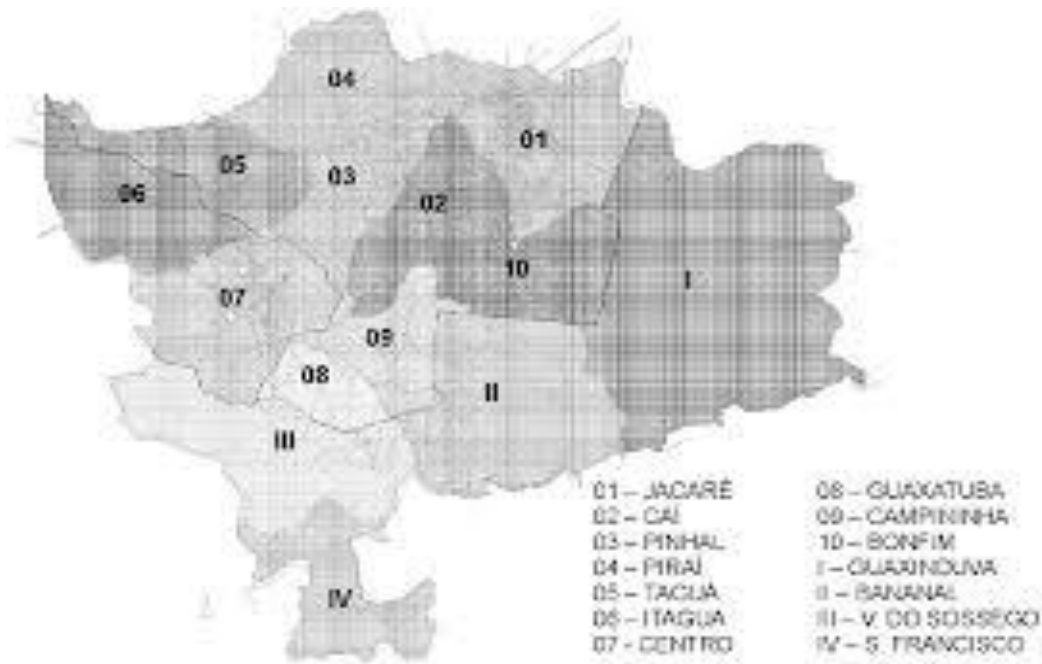
O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF.

É por meio do CRAS que a proteção social da Assistência Social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais e a importância da presença das políticas sociais para reduzi-las.

O CRAS deve ser instalado prioritariamente em locais de maior concentração de, famílias em situação de vulnerabilidade, famílias com renda per capita mensal igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo, com presença significativa de famílias e indivíduos beneficiários dos programas de transferências de renda, como o BPC - Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família e elegíveis ao recebimento de benefícios eventuais como, passagem intermunicipal, alimentos e auxílio funeral.

A distribuição e densidade demográfica do município de Cabreúva, formado por três polos populacionais bastante distintos quanto a geografia, distância entre si, número de habitantes e nível de vulnerabilidade social, constituem o grande desafio da Assistência Social que precisa equalizar e oferecer serviços de forma continuada, visando a organização e consolidação do serviço socioassistencial e a diminuição da segregação.

Diferenças sociais são facilmente identificadas em qualquer cidade brasileira, independentemente do tamanho, no entanto, no município de Cabreúva o deslocamento torna-se questão central no georeferenciamento de cada equipamento, assim, cada um dos territórios apresenta o seguinte contorno:



Fonte: OBJETO – PLANO DIRETOR DE CABREÚVA- SP

. CRAS Jacaré - 2.500 famílias referenciadas

B. Jacaré, Jd. Colina I, Jd. Colina II, Pq. Sto. Antônio, Pedregulho, Jd. Paraíso,
Tijolo Bom e Tijolar

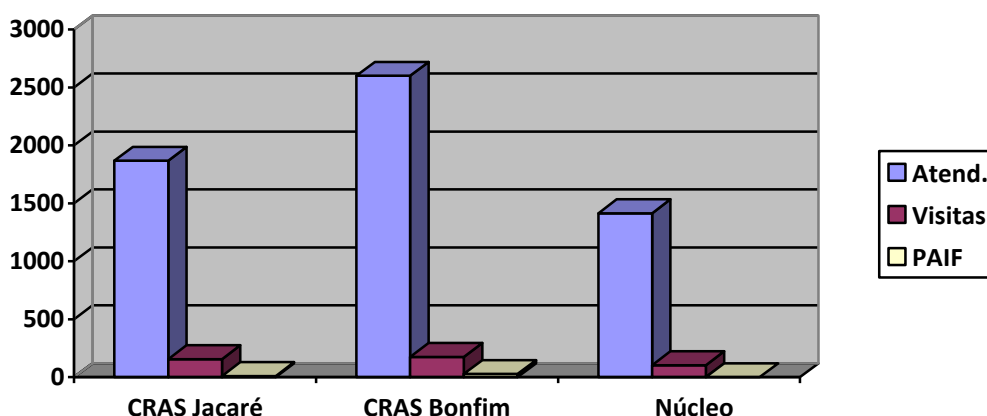
. CRAS Bonfim: 3.500 famílias referenciadas

B. Bonfim, B. Novo Bonfim, Vilarejo e Cururu.

. Núcleo Socioassistencial: 1.200 famílias referenciadas, sendo uma extensão do CRAS Bonfim
Centro, Bananal, Caí, Pinhal, Vale Verde, Nova Cabreúva, Jd. Zicati,
Jd. Alice, Campininha, Guaxatuba, Jundiuvira, Piraí, Jd. Pedroso e
Barrinha.



No ano de 2018 foram realizados em média 491 atendimentos e 145 visitas domiciliares mensais, por equipamento da Proteção Social Básica – CRAS e Núcleo Socioassistencial. No gráfico abaixo, apresentamos os números de cada equipamento.



PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS – é um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família; é um trabalho que estimula as potencialidades das famílias e da comunidade principalmente quando promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

Em 2018 foram desenvolvidas – nos três equipamentos da Proteção Social Básica – oficinas, reuniões mensais com atividades organizadas e atividades complementares do PBF, cujo foco era garantir acesso à benefícios socioassistenciais de transferência de renda, apresentar as oficinas do SCFV e este último como atividade complementar:

- . **Reuniões de Cadúncio:** Informar o objetivo e funcionalidade do cadastro para as famílias incluídas;
- . **Reuniões de Descumprimento de Condicionalidade do Programa Bolsa Família:** orientar as famílias que se encontram em descumprimento das condicionalidades deste programa (cinco reuniões anuais);
- . **Reuniões de Acolhida do Projeto Viva Leite:** Informar as condicionalidades do programa, sendo esta reunião o primeiro contato com os responsáveis para apresentação das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- . **Reuniões de Acolhida do Programa Renda Cidadã:** Explicar o funcionamento do programa, sendo esta reunião o primeiro contato com os responsáveis para apresentação das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- . **Reuniões de Acolhida do Programa Ação Jovem:** Explicar sobre as condicionalidades do programa, sendo este encontro o meio de apresentação para as oficinas do SCFV.



Cabreúva possui 40 famílias inseridas e acompanhadas no PAIF, de acordo com as informações fornecidas mensalmente pelas responsáveis de cada equipamento no Registro Mensal de Atendimentos – RMA.

Nossa meta é duplicar anualmente o número de famílias acompanhadas, considerando os números atualizados para referência dos cálculos de cada equipamento, uma vez que estas ações visam o aprimoramento do SUAS.

Oficinas de Ações Complementares*

	Carga Horária	Nº de Participantes
. Oficina de Pintura Facial	04 horas	17
. Oficina de Camareira	09 horas	22
. Oficina de Cuidador de Idosos	80 horas	28
. Oficina de Limpeza e Home Design	24 horas	15
. Oficina de elaboração de Currículos	06 horas	30
. Oficina de Customização de Vestuário	18 horas	15
. Oficina de Cuidador de Crianças	80 horas	30

** São oficinas voltadas para geração de trabalho e renda de acordo com as necessidades locais de mão-de-obra especializada. Estas oficinas visam construir e implementar políticas voltadas à promoção da geração de trabalho e renda por meio do tripé: (1) qualificação sócio profissional, (2) intermediação de mão-de-obra ao mercado formal e (3) acesso ao microcrédito, para que se insira no mundo do trabalho e na dinâmica social de sua área de convivência, ampliando as condições reais de superação da situação de pobreza e de vulnerabilidade social. (Caderno do IGDM – PBF)*

POP – Procedimento Operacional Padrão

A Defesa de Direitos Socioassistenciais, de acordo com a PNAS (2004, p.40) refere-se à organização das Proteções Sociais Básica e Especial de forma a garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.

Características pessoais, de população e a problemática de cada indivíduo interferem na maneira como produtos e serviços são ofertados nas mais diversas áreas. Com o objetivo de proporcionar à população um serviço mais igualitário e ampliar o acesso às políticas públicas do município, iniciamos em janeiro de 2019 a descrição das ações para implantação do Procedimento Operacional Padrão – POP.

O POP deve representar a base de atuação de tarefas e assegurar aos usuários um serviço livre de variações que poderão interferir na sua qualidade final, tendo início em janeiro de 2019, deverá ser implantando em todos os equipamentos até dezembro de 2020 e estará em constante adaptação, sendo a base para a articulação com as outras políticas públicas que compõem a rede socioassistencial.



Programa Bolsa Família – PBF

Os beneficiários do Programa Bolsa Família constituem público prioritário para atendimento e acompanhamento nos CRAS. O PBF é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no CadÚnico.

A população alvo do programa é constituída por famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, considerados os atuais parâmetros utilizados no Brasil, as famílias extremamente pobres são aquelas que vivem com renda per capita de até R\$ 85,00 por mês e, as famílias pobres são aquelas que vivem com renda per capita entre R\$ 85,01 a R\$ 170,00 por mês.

De acordo com o programa as famílias beneficiadas têm que atender os seguintes requisitos:

- . Famílias que tenham em sua composição crianças e adolescentes com até 15 anos de idade, devem ter frequência escolar de pelo menos 85% enquanto adolescentes entre 16 e 17 anos devem ter frequência escolar de no mínimo 75%;
- . As carteiras de vacinação devem estar sempre em dia;
- . Crianças de até sete anos devem ter acompanhamento médico em questão do crescimento e do desenvolvimento;
- . O pré-natal de gestantes deve ser feito e mulheres entre 14 a 44 anos que amamentam devem passar por acompanhamento médico;
- . Crianças e adolescentes com idade limite de até 15 anos que vivem em estado de risco devem ser retiradas do trabalho infantil e terem no mínimo 85% de frequência em serviços socioeducativos.

CADÚNICO – Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais é a ferramenta que reúne informações socioeconômicas das famílias de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

No município, a estimativa de famílias de baixa renda, com perfil de Cadastro Único, de acordo com o CENSO 2010, era de 2.526 famílias e a estimativa de famílias pobres com perfil Bolsa Família, de acordo com o mesmo levantamento, era de 1.216.

O número total de famílias inscritas no Cadastro Único em **dezembro de 2018**, no município era de 2.637 (duas mil, seiscentos e trinta e sete) famílias, dentre as quais:

- . 679 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- . 509 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- . 770 com renda per capita familiar entre R\$178,01 e meio salário mínimo;
- . 679 com renda per capita familiar acima de meio salário mínimo.



Complementando os números acima, Cabreúva possui 8.140 pessoas cadastradas, das quais, 2.196 pertencem à famílias com renda per capita mensal entre R\$ 0,00 e R\$ 85,00; 1.898 inseridas nas famílias com renda mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00; 2.684 em famílias cuja renda per capita mensal está entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo e 1.362 pessoas cadastradas em família com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Vale ressaltar que o Programa Bolsa Família – PBF – é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, em dezembro de 2018, 1.020 famílias. O valor médio dos benefícios concedidos no município é de R\$ 161,88.

Com relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de julho de 2018, atingiu o percentual de 98,2% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.073 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.093 e para jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 68,5% resultando em 115 jovens acompanhados de um total de 168.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de junho de 2018, atingiu 94,4%, percentual equivalente a 837 famílias de um total de 887 que compunham o público perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Compõem o perfil do município, o atendimento à grupos populacionais tradicionais e específicos, como: 06 famílias ciganas das quais 3 são beneficiárias do PBF; 41 famílias de presos do sistema carcerário, sendo 30 famílias beneficiárias; 05 famílias em situação de rua cadastradas e beneficiárias do programa; 13 famílias de catadores de material reciclável, das quais 09 são beneficiárias.

Projeto Viva Leite

O Projeto Vivaleite é o programa de distribuição gratuita de leite pasteurizado criado pelo Governo do Estado de São Paulo em 1999, que distribui anualmente 75 milhões de litros de leite enriquecido, beneficiando mais de 420 mil famílias em todo o estado.

Participam do programa, crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses. A prioridade é atender crianças que pertençam à famílias com renda mensal de até 1/4 de salário mínimo per capita e todos deverão estar cadastrados no CadÚnico.

Para se cadastrar é preciso apresentar RG, CPF, carteira de vacinação da criança, certidão de nascimento da criança, comprovante de renda e NIS (Número de Identificação Social) da mãe e da criança.

Após o cadastro preenchido, a família participa de reunião de acolhida no equipamento à qual está referenciada. O benefício é automaticamente renovado, mas para manter-se no programa a criança deve ser pesada e medida a cada quatro meses.



O município de Cabreúva atende a 191 crianças com 15 litros de leite por mês - este número corresponde a 33,11% da população elegível (fonte: IBGE 2010) - em um dos seguintes locais de entrega: Centro – Núcleo Socioassistencial, CRAS Jacaré, CRAS Vilarejo, UBS Bananal, UBS Caí, UBS Novo Bonfim, UBS Pinhal, UBS Vale Verde.

Crianças atendidas por faixa etária

Idade	Nº de Crianças
. Abaixo de 1 anos	01
. Entre 1 e 2 anos	31
. Entre 2 e 3 anos	28
. Entre 3 e 4 anos	52
. Entre 4 e 5 anos	39
. Entre 5 e 6 anos	40

**Nossa capacidade de atendimento é de 391 beneficiários.*

Programa Renda Cidadã

O Programa Renda Cidadã é um programa de transferência de renda do governo do estado de São Paulo, que tem como objetivo atender famílias em situação de pobreza, com renda mensal familiar per capita de até meio salário mínimo nacional mediante ações complementares e transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário do Estado.

São critérios de elegibilidade: comprovar ou declarar renda mensal per capita de até meio salário mínimo; apresentar comprovante ou declaração de endereço onde possa ser localizada; quando houver presença de crianças e adolescentes com idade entre 6 (seis) e 15 (quinze) anos, deverá comprovar matrícula e frequência no ensino fundamental de no mínimo 75%; quando houver criança de até 6 (seis) anos, apresentar carteira de vacinação atualizada; frequência nas ações complementares oferecida(s) pelo Município de acordo com calendário e atividades estabelecidos pelo executor do programa, respeitando, entretanto, a disponibilidade do beneficiário, devendo planejar as ações em conjunto com as famílias do programa.

Ações complementares são atividades organizadas e regulares, de iniciativa pública e/ou privada com a função de ampliar a oportunidade de desenvolvimento, de proteção e de inclusão social que, somadas à transferência de renda, favorecem o desenvolvimento da autonomia dos beneficiários como:

- Reunião Socioeducativa: deve estimular o diálogo, a reflexão, a troca de experiências, a emancipação e a participação social da família;



b) Apoio à Formação e Capacitação: esta ação tem por objetivo promover a formação e/ou educação socioprofissional para o trabalho coletivo ou individual.

Atendidos estes critérios a família precisa procurar o CRAS próximo de sua residência para cadastrar-se no Programa. O valor do benefício é de R\$ 80,00 (oitenta reais) mês por família.

O recebimento se dá por meio de cartão magnético e o período de permanência no Programa Renda Cidadã é de 36 meses, mediante avaliação anual do gestor municipal, que a cada período de 12 meses verificará as condições e critérios para permanência da família no programa.

Renda Cidadã – Beneficiários

Equipamento	Nº Famílias
CRAS Jacaré	28
CRAS Vilarejo	50
Núcleo Socioassistencial	09
Total	87

Programa Ação Jovem

O Programa Ação Jovem é um serviço de transferência de renda do Governo do Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto Nº 56.922, de abril de 2011.

Este programa tem por objetivo promover a inclusão social de jovens de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro), que vivem em áreas de concentração da pobreza extrema e pobreza, pertencentes a famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo e que estejam frequentando o ensino Fundamental e/ou Médio, ou que frequentem o Ensino de Jovens e Adultos – EJA.

Para se cadastrar no Programa Ação Jovem é preciso atender os seguintes requisitos: ter entre 15 (quinze) e 24 anos e onze meses; estar com o ensino fundamental e/ou médio incompleto; ter renda per capita familiar mensal de até meio salário-mínimo; ser matriculado no ensino regular de educação básica ou ensino de Jovens e Adultos, EJA Presencial, em qualquer época do ano letivo.

Atendidos os critérios acima, a família precisa procurar o CRAS mais próximo de sua residência para o cadastramento no programa. O período de permanência do jovem no programa é de 12 (doze) meses, podendo, mediante reavaliação dos dados cadastrais, ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 36 (trinta e seis) meses. O pagamento da bolsa é de R\$ 80,00 por meio de cartão eletrônico.



Programa Ação Jovem – Beneficiários

Equipamento	Nº Jovens
CRAS Jacaré	23
CRAS Vilarejo	26
Núcleo Socioassistencial	15

Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

Para solicitar o Benefício Eventual o cidadão deve procurar as unidades da Assistência Social do município, CRAS Jacaré, CRAS Vilarejo, CREAS e Núcleo Socioassistencial, no entanto, a oferta também pode ocorrer por meio de identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social.

Em Cabreúva, a Lei nº 2.056 de 05 de fevereiro de 2015, regulamenta a concessão dos seguintes benefícios eventuais:

. **Auxílio Natalidade** – auxílio na forma de bens de consumo, com fornecimento de enxoval ao recém-nascido composto por peças de vestuário e produtos de higiene pessoal.

. **Auxílio Funeral** – constitui-se em prestação de assistência, na forma de bens de consumo, a fim de minimizar danos provocados por morte de membro da família.

. **Auxílio Alimentação (cesta básica de alimentos)** – constitui-se em fornecimento temporário de alimento a fim de reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas.

. **Auxílio em situação de Desastre e Calamidade Pública** – provisão suplementar de assistência social, prestada para suprir a família ou indivíduo em situações de alta ou baixa temperatura, tempestades, enchentes, desabamentos, epidemias ou incêndios que causem sérios danos à comunidade afetada e/ ou a segurança de seus integrantes.

. **Auxílio para aquisição de documentos** – benefício concedido com o custeio para aquisição de fotografia, para obtenção e/ ou regularização de documentos para inserção no mercado de trabalho.

. **Auxílio Transporte** – benefício em forma de concessão de transporte para migrantes que estejam em situação de vulnerabilidade social e econômica, mediante o fornecimento de



passagem de ônibus ao seu local de origem ou à cidade mais próxima. É um benefício estendido à famílias ou a um membro da família em situação de risco econômico e social.

Número de Benefícios Eventuais fornecidos em 2018:

BENEFÍCIO EVENTUAL	CRAS JACARÉ	CRAS VILAREJO	NÚCLEO SOCIOASSISTENCIAL	TOTAL
Auxílio Natalidade	09 kits	16 kits	13 kits	38
Auxílio Funeral	02	08	08	18
Auxílio Alimentação Cesta Básica	131	168	78	377
Auxílio em situação Desastre/ Calamidade	0	0	0	0
Auxílio Aquisição de Documentos	0	0	0	0
Auxílio Transporte	0	0	0	0
TOTAL	142	192	91	433

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI.

São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Tem como objetivo assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, além de valorizar a cultura de famílias e comunidades locais.



Podem participar crianças, jovens e adultos, pessoas com deficiência, pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

No ano de 2018 a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social reinicia a oferta de oficinas do SCFV nos três territórios, priorizando o atendimento à criança, ao adolescente e ao idoso.

Total de participantes do SCFV

Equipamento	07 à 14 anos	14 à 59 anos*	mais de 60 anos
CRAS Jacaré	25	30	70
CRAS Bonfim	25	50	0**
Núcleo Socioassistencial	25	30	0**

* Reuniões pontuais, mensais, com objetivo de informar sobre os programas existentes e trabalhar questões de interesse do grupo.

**Os 70 idosos acompanhados no CRAS Jacaré são oriundos de todos os territórios.

7.2 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Tem como objetivo, contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, fortalecendo potencialidades e aquisições para o enfrentamento das situações de risco. Diferentemente da Proteção Social Básica que tem caráter preventivo, a Proteção Social Especial atua de forma protetiva.

Assim, considerando os níveis de agravamento e a natureza e especificidade do atendimento ofertado, a Proteção Social Especial divide-se em dois níveis de complexidade, **Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

Proteção Social Especial de Média Complexidade

É executada de forma direta no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – e de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área



de abrangência do CREAS, quando as situações de violação de direitos existem, mas os vínculos familiares ainda se mantêm.

Nestes casos, os serviços de Média Complexidade requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção mais individualizada e/ou de acompanhamento sistemático e monitoramento.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Configura-se quando há a necessidade da proteção integral do indivíduo ou da família, ou seja, quando os vínculos familiares e/ou comunitários já se romperam, neste caso, faz-se necessário a garantia de todos os direitos primários – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirado de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

A realidade de Cabreúva, no que se refere à rede de atendimento de Serviços de Alta Complexidade é praticamente inexistente devido ao porte do município e ao nível de gestão, especialmente no atendimento aos públicos de população em situação de rua e pessoas com deficiência.

O atendimento às pessoas com deficiência que não possuem familiares e que necessitam de atenção continuada são acolhidas, por determinação judicial, em estabelecimentos da rede privada, já os idosos nas mesmas condições são acolhidos em ILPI's – Instituições de Longa Permanência, ou similares, de acordo com as demandas específicas.

Atualmente encontram-se institucionalizadas, sob responsabilidade desta secretaria, 07 (sete) pessoas idosas com graus de dependência 1, 2 e 3 na Casa de Repouso Harmonia - Instituição de Longa Permanência localizada no município de Salto, distante 33 km do município de Cabreúva. Estes idosos são acompanhados pelos técnicos do CREAS por meio de visitas periódicas e contato com a responsável pela instituição.

A contratação de serviço privado gera um alto custo para o município, devendo aumentar ainda mais devido ao crescente aumento da expectativa de vida no país, especialmente em virtude de maior acesso às políticas públicas.

PSE e a Rede Socioassistencial Instalada no Município

A rede socioassistencial do município de Cabreúva, neste nível de proteção conta com as seguintes unidades:

Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- . 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
- . 01 entidade não governamental – APAE – voltada para prevenir e tratar a deficiência.



Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

. 01 Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;

**Ambas as instituições são cadastradas no CMAS, CMDCA e CMPcD*

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

O CREAS coordena a Proteção Social Especial de média complexidade, responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com direitos violados, direcionando o foco das ações para a família, a fim de potencializar e fortalecer sua função protetiva.

É lá que são atendidos os segmentos sujeitos a maiores graus de riscos sociais como a população em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. O CREAS é uma unidade pública estatal com abrangência de todo o território municipal, é cofinanciado pelo Ministério da Cidadania – MC – antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDSA - e é responsável pela oferta dos seguintes serviços:

. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI

Oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado à famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos;

. Serviço de Acompanhamento à Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - MSE:

Acompanhamento à adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, determinadas judicialmente.

No período de janeiro à dezembro de 2018, o CREAS realizou:

PAEFI e MSE	Nº de Atendimentos
Atendimentos Individuais/ Familiares	773
Visitas Domiciliares	368
Atendimento em Grupo	18
Famílias/ indivíduos encaminhados ao CRAS	30

Devido ao seu porte, o CREAS de Cabreúva não tem obrigatoriedade de manter estrutura para atender a população em situação de rua, a abordagem é feita pelos técnicos sempre que se constata a ocorrência de uma situação, normalmente através de denúncia por parte da população ou de outros serviços como, Colinas, Secretária de Saúde, Guarda Municipal, etc.



Neste caso, os dados existentes no município são referentes aos atendimentos de abordagem (atendimentos pontuais), pois Cabreúva é considerada “trecho” por localizar-se entre duas cidades de maior porte - Jundiá e Itu - pontos de parada da população que se desloca rumo aos grandes centros, como Campinas, Sorocaba e São Paulo, cidades com capacidade de oferta de rede de serviços.

Situações de violência decorrentes do uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), vão além do atendimento da Assistência Social – política transversal à outras políticas públicas - pois envolvem questões de segurança pública, saúde e educação, com isso as vulnerabilidades oriundas deste tipo de violação de direitos exigem um trabalho melhor articulado, com definição de fluxos e responsabilidades.

Rede Socioassistencial instalada no município – Entidades não Governamentais

. Média Complexidade

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cabreúva

CNPJ: 02.737.446/0001-29

Endereço: Rua Pernambuco nº 32 – B. Jacaré – Cabreúva – SP

Fones: (11) 4529.3378/ 4529.7559 - cel: (11) 99659.9968

E-mail: apaecabreuva98@gmail.com

Atividade: Prestar serviços de assistência social no que diz respeito à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência promovendo e articulando ações em defesa dos direitos deste segmento.

Número de atendimentos: 220 mês

Faixa Etária: De 0 ano à

Recursos do Poder Público: Sim, recursos materiais

Possui CEBAS*: Sim.

Funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h30

Recursos Humanos - Cargo	Quantidade
Coordenadores	02
Assistente Social	01
Coreógrafo	01
Cozinheira	01
Diretora	01
Educador Físico	01
Fisioterapeutas	04
Fonoaudiólogas	03
Instrutor de Equitação	01
Monitores	04
Motoristas	01
Psicólogas	03
Recepcionista	01



Secretária Administrativa	01
Serventes de Limpeza	02
Serviços Gerais	02
Terapeutas Ocupacionais	03
Total	32

. Alta Complexidade

Nome da Entidade: LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES

CNPJ: 30. 200.141/0001-19

Endereço: Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 82 – B. Pinhal – Cabreúva – SP

Fones: (11) 4529.7274

E-mail: larcristao07@uol.com.br

Atividade: Serviço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes, por determinação judicial, que tiveram seus direitos violados em situação de risco pessoal e social e abandono.

Recursos do Poder Público: Sim, recursos materiais

Possui CEBAS: Sim

Recursos Humanos – Cargo	Quantidade
Coordenador Técnico	01
Diretor Executivo	01
Assistente Social	01
Auxiliar Cuidadora/ Educadora	05
Auxiliar de Manutenção Predial	01
Cozinheira	01
Cuidador/ Educador	03
Motorista	01
Psicólogo	01
Total	15

** O CEBAS é a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social concedida às entidades que atuam nas áreas da assistência social, saúde ou educação, possibilitando usufruir da isenção de contribuições para a seguridade social e a celebração de parcerias com o poder público, desde que atendam aos requisitos dispostos na Lei Federal nº 12.101/2009. Na política de assistência social, o MDS é o órgão competente para concessão ou renovação do CEBAS às organizações que possuem atuação exclusiva ou preponderante na área de assistência social. Para requerer o CEBAS na área de assistência social, a entidade precisa: a) demonstrar, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, que está constituída no mínimo há doze meses; b) estar constituída como pessoa jurídica nos termos do caput do art.1º desta Lei; c) prever, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas; d) estar inscrita no CMAS; e) integrar o CNEA*



8. Metas para a Política de Assistência Social no Município

8.1 Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Objetivos – Estruturar o Órgão Gestor da Assistência Social

Metas	Prazo
. Instituir, por meio de lei, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social como órgão gestor exclusivo da Política de Assistência Social.	2019 - 2021
. Prover os recursos humanos necessários, de acordo com o SUAS, ao adequado funcionamento de todos os equipamentos.	2019 - 2021
. Contratar empresa para realizar levantamento de dados, visando produção de diagnóstico sócio territorial, Lei Orgânica Municipal Assistência Social e Plano Municipal de Assistência Social com os dados colhidos nos territórios.	2019
. Adotar, a partir da conclusão, o uso de diagnóstico socioterritorial local como critério para o planejamento da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município.	2019 - 2021
. Implantar e atualizar os POP's como instrumento de padronização dos serviços prestados à população em todos os equipamentos da Assistência Social.	2019 - 2021
. Viabilizar a padronização dos registros de atendimento e relatórios nas unidades públicas que compõem a rede socioassistencial no município, unificando, sem desprezar suas peculiaridades, os procedimentos e fluxos de atendimento e de informação.	2019 - 2021
. Trabalhar na intersetorialidade como estratégia de gestão, em parceria com outras políticas públicas de modo a permitir acesso aos direitos sociais básicos.	2019 - 2021
. Instituir parâmetros para relação entre SUAS e Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos, visando o estabelecimento de fluxos, protocolos de referenciamento, delimitando competências.	2019 - 2021



- . Retomar ações para obtenção do “Selo Prefeito Amigo da Criança” e do prêmio “São Paulo Amigo do Idoso”. 2019 - 2021

- . Divulgar na imprensa local e nos veículos de comunicação de forma periódica, os serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais executados nos equipamentos públicos e nas entidades e organizações referenciadas que compõem o SUAS no município, informando, inclusive os critérios de acesso. 2019 - 2021

- . Realizar, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS as Conferências Municipais de 2019 e 2021. 2019 - 2021

- . Ampliar de forma gradativa o volume de acompanhamentos familiares do PAIF, priorizando as formas de atendimento coletivo aos atendimentos individualizados, sempre que possível e em conformidade com o SUAS. 2019 - 2021

- . Ampliar a oferta e estruturar a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, visando o público prioritário ainda não contemplados (jovens, adultos e idosos). 2018 - 2021

8.2 Resultados Esperados

- . Ampliar e controlar o comando único do SUAS no município;
- . Regularizar os instrumentos necessários à execução da Política de Assistência Social, Organizando e qualificando a gestão municipal;
- . Articular o trabalho intersetorial com outras políticas públicas e com Sistema de Garantia de Direitos;
- . Oferecer acesso aos direitos sociais básicos e ampliar oportunidades às famílias em vulnerabilidade e risco social;

9. Financiamento

Segundo a LOAS, a Assistência Social é subsidiada financeiramente pela União, Estados e Municípios, sendo, portanto, corresponsabilidade dos três níveis de governo.

A evolução do SUAS, os problemas socioeconômicos, a amplitude e complexidade das situações vivenciadas pelos usuários da Assistência Social e o caráter continuado dos serviços apontam a necessidade de contemplar um maior investimento na Assistência Social com a ampliação das fontes de recursos financeiros.

Persiste ainda uma disputa desigual com outras políticas como a Educação e Saúde, que contam com percentuais pré-estabelecidos em Lei.



Prefeitura de
CABREÚVA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Paraíba, 151, Jacaré Cabreúva/ SP

CEP: 13315-000

Tel.: (11) 4529-3154

social@cabreúva.sp.gov.br

www.cabreúva.sp.gov.br

O cofinanciamento obrigatório, rendeu avanços à implantação do SUAS, entretanto a crise política e econômica que assolou o país nos últimos anos trouxe reflexos negativos que levaram a um aumento da demanda por serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social e uma queda na arrecadação e diminuição dos recursos disponíveis para a Política a nível municipal, atrasos nos repasses do cofinanciamento federal e, conseqüentemente, um desequilíbrio da gestão em relação à demanda e à oferta dos serviços socioassistenciais.



10. Referências Bibliográficas

BRASIL. *Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993*. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. *Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004*. Aprova a Política Nacional de Assistência Social.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. *Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005*. Aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. *Resolução nº 269, 13 de dezembro de 2006*. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS. 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. *Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009*. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

BRASIL. *Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011*. Altera a Lei nº 8.742, de 07/12/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. *Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012*. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Relatórios Mensais de Atendimentos CRAS e CREAS. 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/cabreuva/panorama>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010.

IDHM. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. Disponível em: https://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/cabreuva_sp

PNUD Brasil

www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idhm-municipios-2010.html